

**PORTARIA Nº 780, de 08 de outubro de 2025.**

“Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 854/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

| Nº | Servidor | Mat | Cargo | Período Suspenso através da Portaria. | Período de usufruto |
|----|-------------------------|------|---|---|-------------------------|
| 01 | VALDIRENE PEREIRA LOPES | 1348 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA | Portaria nº 421 de 27 de Junho de 2024 D.O 1608 de 28 de junho de 2024. | 19/11/2025 a 03/12/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a9542a-09102025152916**